

05 de março de 2015
0510/2015-SAE

Teka Tecelagem Kuehnrich SA
Sr. Frederico Kuehnrich Neto
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimentos, até 06/03/2015, sobre o teor da notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, edição de 05/03/2015, sob o título “Teka vende crédito para voltar a produzir”, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas
c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do **Sistema Empresas.Net**, selecionando-se a Categoria: *Fato Relevante* ou Categoria: *Comunicado ao Mercado*, o Tipo: *Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa* e, em seguida, o Assunto: *Notícia divulgada na mídia*, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.

ABAIXO NOSSA RESPOSTA



Blumenau, 05 de março de 2015.

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Gerencia de Acompanhamento de Emissores
At. Sr. Nelson Barroso Ortega

Em resposta ao Ofício 0510/2015 – SAE
De 05 de março de 2015

Prezados Senhores

Na qualidade de Diretor de Relações com Investidores, informo que não posso dar esclarecimento nenhum sobre esta notícia infundada e sem fonte identificada e muito menos sobre uma matéria onde a empresa nem foi procurada, o que deveria ocorrer dentro da ética jornalística.

Aproveito para salientar que, toda e qualquer informação sobre a empresa, sempre foi encaminhada à CVM dentro das normas por ela estipuladas, inclusive apresentando trimestralmente o ITR, mensalmente as informações do Administrador Judicial, bem como todos os fatos relevantes, dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente

Frederico Kuehnrich Neto
Diretor de Relações com Investidores